



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio
CNPJ Nº 11.472.180/0001-20

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.310/2017 de autoria do Vereador Alberes Lopes, que cria dispõe sobre a entrada franca de Guardas Municipais, policiais civis e militares em todo e qualquer espetáculo público.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer a Assessoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis, a qual opinou emitindo **parecer desfavorável**, por entender que o Projeto de Lei **ferre** mandamentos legais e constitucionais, conforme documento anexo.

Sugere-se que a cópia do Projeto de Lei 7.310/2017 seja apresentada como Anteprojeto pela via de Requerimento, solicitando ao Poder Executivo Municipal que apresente Projeto de Lei nos moldes do Anteprojeto que seguirá anexo.

Por este motivo, a presente Comissão acolhe o parecer jurídico e, à unanimidade, emite **PARECER DESFAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 15 de Março de 2017.

Vereador **BRUNO LAMBRETA** - Presidente/Relator

Vereador **MARCELO GOMES** - Membro

Vereador **FAGNER FERNANDES** - Membro